



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício nº 185/2025/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 17 de julho de 2025.

**Do SINASEFE – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, profissional e Tecnológica**

**Para: Excelentíssimo Presidente da República  
Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**

**Assunto:** Solicitação do cumprimento integral dos Acordos de Greve Nº 10/2024 e Nº 11/2024

Excelentíssimo Presidente,

Solicitamos vosso empenho para que itens do termo de acordo ainda não implantados e cujos prazos já expiraram sejam efetivamente cumpridos. Destacamos:

1. Alteração do Decreto 1.590/95 para garantir a isonomia das(os) Docentes EBTT com o Magistério Superior, no que tange ao controle de frequência.
2. Implantação imediata do Regime de Trabalho de 6 horas ininterruptas (30 horas semanais), para os TAEs das Instituições de Ensino vinculadas ao MEC, ao MD e Ex-Territórios.
3. Edição da Portaria de Regulamentação da Atividade Docente, de acordo com Relatório Final do Grupo de Trabalho criado para esse fim.
4. Encaminhamento das medidas acordadas no âmbito da CNSC do MEC para a Carreira PCCTAE.
5. Reenquadramento de servidores que não pertencem às atuais carreiras da Educação Federal.
6. Garantia de reajuste isonômico para médicos e médicos veterinários.
7. Definição dos percentuais de STEPs e de RTs na Tabela dos Docentes, garantindo a continuidade da estrutura da Carreira EBTT.

Aproveitamos para manifestar nossa preocupação com a postergação do Projeto de Lei ou Medida Provisória que institui a RSC dos TAEs, bem como dos trabalhos para reenquadramento de aposentadas e aposentados nas novas estruturas das carreiras EBTT e PCCTAE e racionalização dos cargos do PCCTAE.

Certos de sua cooperação para que o acordado seja cumprido, despedimo-nos

Cordialmente,

**Antonildo Santos Pereira**  
Coordenador Geral de Plantão do Sinasefe



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br) [www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)